



**Portaria Nº 039/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 128/2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder à servidora Sr. **Vilda Maria de Alcântara**, servidora pública municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200445, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

**Art. 2º** - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando a servidora enquadrada, para a Classe III, Referência 2, Tabela Agente Legislativo (AL).

**Art. 3º** - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 14 de novembro de 2024.

Icapuí - Ceará, 13 de janeiro de 2025.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 17/01/2025  
Edição 3632  
Servidor   
M.L. Luls Nº 1200445